

## DECRETO N.º 10.192 De 25 de outubro de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.501.386,81 (dois milhões quinhentos e um mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III da Lei 5.494 de 29 de julho de 2022;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.501.386,81 (dois milhões quinhentos e um mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(007) 01.01.01.04.122.0004.2154.3.3.90.30.00	1.500,00
Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Material de Consumo Ação: Despesas sob Regime de Adiantamento	6
(106) 01.02.01.04.122.0013.2015.3.3.90.39.00	10.000,00
(112) 01.02.01.04.122.0013.2154.3.3.90.30.00	1.775,00
(123) 01.02.01.04.122.0013.2257.3.3.90.39.00	61.000,00
(153) 01.04.01.12.361.0016.1004.4.4.90.51.00	106.000,00
(172) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.39.00	1.020.457,43



(177) 01.04.01.12.361.0016.2022.3.3.90.30.00	2.729,69
(181) 01.04.01.12.361.0016.2061.3.3.90.30.00	3.830,25
(192) 01.04.01.12.361.0016.2257.3.3.90.39.00	40.000,00
(195) 01.04.01.12.361.0016.2262.3.3.90.39.00	80.000,00
(203) 01.04.01.12.361.0016.2370.3.3.90.30.00	15.000,00
(215) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.30.00	20.000,00
(247) 01.04.03.12.365.0018.2257.3.3.90.39.00	69.000,00
(282) 01.04.09.12.365.0022.2110.3.3.90.30.00	1.178,10
(285) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.13.00	60.000,00
(286) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.16.00	5.000,00



Ação: Salários, encargos Sociais e Benefícios com Professores do MAG. Ensino Fundamental           (325) 01.04.11.13.392.0069.2055.3.3.90.39.00         R\$         140.000,00           Fonte: 01 - Tesouro         Elemento: Outros Servidores de Terceiros - Pessoa Jurídica         Ação: Eventos Culturais           (379) 01.05.02.27.812.0026.2052.3.3.90.39.00         R\$         139.000,00           Fonte: 01 - Tesouro         Elemento: Outros Servidores de Terceiros - Pessoa Jurídica         Ação: Manutenção do Esporte e Lazer           (397) 01.05.04.23.691.0025.2057.3.3.90.39.00         R\$         1.000,00           Fonte: 01 - Tesouro         Elemento: Outros Servidores de Terceiros - Pessoa Jurídica         Ação: Manutenção do Desenvolvimento Econômico           (454) 01.08.01.15.451.0030.1014.4.4.9.051.00         R\$         107.000,00           (454) 01.08.01.15.451.0030.1015.4.41.90.51.00         R\$         107.000,00           (455) 01.08.01.15.451.0030.1015.4.4.90.52.00         R\$         107.000,00           (455) 01.08.01.15.451.0030.1015.4.4.90.52.00         R\$         107.000,00           (459) 01.08.01.15.451.0055.2246.3.3.90.39.00         R\$         42.000,00           Fonte: 01 - Tesouro         Elemento: Outros Servidores de Terceiros - Pessoa Jurídica         Ação: Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário - FETT         (498) 01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00         R\$         209.351,01			
Fonte: 01 - Tesouro			
Fonte: 01 - Tesouro Elemento: Outros Servidores de Terceiros - Pessoa Jurídica Ação: Manutenção do Esporte e Lazer  (397) 01.05.04.23.691.0025.2057.3.3.90.39.00	Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Outros Servidores de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00	
Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Outros Servidores de Terceiros – Pessoa Jurídica Ação: Manutenção do Desenvolvimento Econômico  (454) 01.08.01.15.451.0030.1014.4.4.90.51.00	Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Outros Servidores de Terceiros – Pessoa Jurídica	139.000,00	
Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Obras e Instalações Ação: Reforma e Ampliação de Prédios Públicos  (455) 01.08.01.15.451.0030.1015.4.4.90.52.00	Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Outros Servidores de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Equipamentos e Material Permanente Ação: Reforma e Ampliação de Prédios Públicos  (14890) 01.08.01.15.451.0055.2246.3.3.90.39.00	Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Obras e Instalações	107.000,00	
Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Outros Servidores de Terceiros – Pessoa Jurídica Ação: Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário - FETT  (498) 01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00	Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Equipamentos e Material Permanente	107.000,00	(
Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Obras e Instalações Ação: Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas  (500) 01.08.01.15.451.0071.2264.3.3.90.39.00	Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Outros Servidores de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00	
Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Outros Servidores de Terceiros – Pessoa Jurídica Ação: Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos  (568) 01.09.10.10.301.0046.2156.3.3.90.48.00	Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Obras e Instalações	209.351,01	
Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Ação: Auxílio Financeiro Programa Mais Médicos  (589) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.30.00	Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Outros Servidores de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	
	Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	34.965,33	
		10.000,00	



Elemento: Material de Consumo Ação: Manutenção da Atenção Básica	
(603) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00	100.000,00
(693) 01.10.01.08.244.0038.2212.3.3.90.30.00	2.600,00
(707) 01.10.01.08.244.0038.2214.3.3.90.39.00	8.000,00
(720) 01.11.01.04.122.0006.2019.3.3.90.36.00	3.000,00
TOTAL:R\$	2.501.386,81
Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º com recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações d vigente:	
(010) 01.01.01.04.122.0004.2506.3.1.71.70.00	500,00
(013) 01.01.01.04.131.0004.2007.3.3.90.36.00	1.000,00
(060) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.91.13.00	
(101) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.91.13.00	\$ 170.000,00



(106) 01.02.01.04.122.0013.2015.3.3.90.39.00 R\$ Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ação: Manutenção do Departamento de Administração	1.775,00
(114) 01.02.01.04.122.0013.2223.3.3.91.97.00	10.000,00
(168) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.91.13.00	charles that an experience are already
(172) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.39.00	80.000,00
(178) 01.04.01.12.361.0016.2022.3.3.90.39.00 R\$ Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ação: Manutenção do Conselho Municipal da Educação	2.729,69
(181) 01.04.01.12.361.0016.2061.3.3.90.30.00	6.000,00
(195) 01.04.01.12.361.0016.2262.3.3.90.39.00	47.000,00
(196) 01.04.01.12.361.0016.2263.3.3.90.39.00	33.000,00
(197) 01.04.01.12.361.0016.2285.3.3.90.14.00	5.000,00
(200) 01.04.01.12.361.0016.2342.3.3.90.39.00	3.830,25



(202) 01.04.01.12.361.0016.2364.3.3.90.39.00	745.779,29
(203) 01.04.01.12.361.0016.2370.3.3.90.30.00	15.000,00
(214) 01.04.02.12.361.0017.2028.3.3.90.39.00	20.000,00
(233) 01.04.03.12.365.0018.2219.3.3.90.30.00	24.973,05
(258) 01.04.05.12.306.0019.2104.3.3.90.30.00	85.600,00
(267) 01.04.07.04.264.0020.2279.3.3.90.18.00	53.000,00
(15134) 01.04.09.12.365.0022.2110.3.3.90.39.00	1.178,10
(287) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.91.13.00	65.000,00
(371) 01.05.02.27.812.0026.1393.4.4.90.51.00	90.000,00
(14892) 01.05.02.27.812.0026.2052.4.4.90.51.00	28.000,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E S T A D O D E SÃO P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

(382) 01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.30.00
(384) 01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.39.00
(402) 01.05.04.23.691.0072.2345.3.3.90.30.00
(439) 01.08.01.04.122.0030.2064.3.3.90.30.00
(441) 01.08.01.04.122.0030.2064.3.3.90.39.00
(455) 01.08.01.15.451.0030.1015.4.4.90.52.00
(482) 01.08.01.15.451.0030.1389.4.4.90.51.00
(495) 01.08.01.15.451.0030.2254.3.3.90.30.00
(14890) 01.08.01.15.451.0055.2246.3.3.90.39.00
(605) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.91.13.00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E S T A D O D E S Â O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

Decreto Municipal n.º 10.192/2023

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Educação Permanente em Saúde

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Servidores de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Educação Permanente em Saúde

(600) 01.09.10.10.301.00047.22000.3.1.90.11.00 .......R\$ 100.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados Elemento: Outros Servidores de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Bloco Indice de Gestão Descentralizada PBF – BL GBF FNAS

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Bloco Proteção Social Básica – BL PSB FNAS

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Sentenças Judiciais

Ação: Requisitório de Pequeno Valor

TOTAL: ......R\$ 2.501.386,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/10/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HÉNRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO